



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. /2023

Denomina Rua no Bairro Morada do Sol, neste Município.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**RUA MANOEL MAGNO DE OLIVEIRA**", a atual Rua Braúna, localizada no Bairro Morada do Sol, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Janeiro de 2023.

Miguel Angelo Guinzani Chieppe
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma singela homenagem aos familiares do Senhor Manoel Magno de Oliveira.

O Senhor Manoel, nasceu em Colatina em 1961, casado a 38 anos, com Angela L. Cavaleri, pai de Patrick A. de Oliveira e Patrícia Cavaleri de Oliveira Castro, por muito amar, ganhou mais dois filhos, Pr. Francisco seu genro e Paula sua nora, teve cinco netos, sendo Pedro, Francisco Filho, Miguel, Pérola e Valentina, deixando um legado imensurável.

Ao longo de uma vida de conquistas, contribui-o com a economia de Colatina por 32 anos, como empresário e comerciante, com sua Loja FERTISSIL qual foi tradicional no ramo de produto para animais.

Foi cristão e um servo de Deus, membro da PIB de São Silvano, aonde colaborou com a propagação do evangelho várias frentes do nosso município. Sempre participou de projetos sociais.

Morador do bairro Morada do Sol, sendo uns dos primeiro a adquirir lote no bairro no ano de 1999, foi um morador admirado por todos e um cuidador e zelador do bairro. Faleceu em 19 de setembro de 2022, deixando uma grande saudade no coração de todos.

Por estas razões, para que perpetue às gerações futuras a imagem e o legado que nos deixou é que, solicito aos nobres edis que se manifestem de acordo, no sentido de que este Projeto de Lei possa ser aprovado.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Janeiro de 2023.

Miguel Angelo Guinzani Chieppe
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003200360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Guinzani Chieppe** em 19/01/2023 14:16

Checksum: **47EFD106817A244FBCD9B377E9E0F5A67A28FDC042A751D23F45AA9A4120A1FB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.